



INDICAÇÃO Nº 350/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM OURO FINO.**

A proposta busca garantir maior atenção e investimento nas atividades agropecuárias, na agricultura familiar, na preservação ambiental e no desenvolvimento sustentável da zona rural de Ouro Fino, que possui papel fundamental na economia local. Atualmente, essas demandas estão diluídas entre diferentes setores da administração pública, o que dificulta o planejamento estratégico e a execução de ações específicas.

Com a criação de uma secretaria exclusiva, o município poderá estruturar programas contínuos, buscar convênios com os Governos Estadual e Federal, e atender de forma mais eficaz às necessidades dos produtores rurais, das comunidades do campo e das demandas ambientais. A instituição de um fundo próprio permitirá o melhor gerenciamento de recursos, inclusive oriundos de multas ambientais, repasses e parcerias.

Essa medida proporcionará mais autonomia, eficiência e protagonismo às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e sustentável de Ouro Fino, promovendo justiça social, geração de renda e respeito ao meio ambiente.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 04 de junho de 2025.

**LÍVIA ROBERTA FRANCEL
VEREADORA**

